

**PORTARIA Nº. 663/2017**

**“EXONERA A SERVIDORA MARIA MARTA  
BATISTA DO CARGO DE OPERARIO I”.**

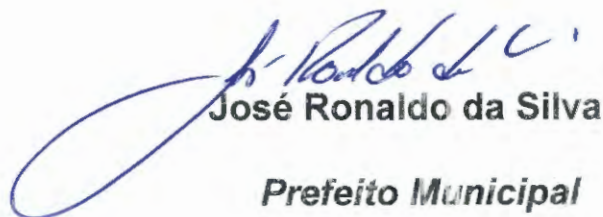
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e o disposto no art. 31, da Lei 510 de 20 de novembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Minduri – MG pela presente portaria, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, **A PEDIDO, MARIA MARTA BATISTA**, servidora municipal no cargo de **OPERARIO I**, lotada na Secretaria Municipal de Operações do município de Minduri.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri –MG, 31 de janeiro de 2017.



**José Ronaldo da Silva**

***Prefeito Municipal***

José Ronaldo da Silva  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.912.926-34  
ID: M-2.286190